


# CLASSICORREIO

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6754/GAB/PM/JP/2016  
18 DE NOVEMBRO DE 2016**

Revoga o Decreto nº 4417/GAB/PM/JP/2015, que designou Lucimeire Eliane Zanettin, para exercer o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento da servidora Lucimeire Eliane Zanettin, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**


Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4417/GAB/PM/JP/2015, que designou Lucimeire Eliane Zanettin, para exercer o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6753/GAB/PM/JP/2016  
18 DE NOVEMBRO DE 2016**

Nomeia Vilene Costa Parlote, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 172/GAB/SEMU-SA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**


Art. 1º Fica nomeada Vilene Costa Parlote, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 24/CPL/2017**

PROCESSO Nº 47/2017 SECRETARIA:SEMOSP  
DATA: 23/01/2017 MEM:002/SEMOSP  
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66  
VALOR: R\$ 9.022,68 (NOVE MIL, VINTE E DOIS REAIS E SESENTA OITO CENTAVOS).

OBJETO: ESTIMATIVO: PARA COBRIR DESPESAS COM FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA GARAGEM MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. DOS MIGRANTES Nº 1117, CÓDIGO ÚNICO - 0427936-0, CEMITÉRIO MUNICIPAL, SITUADO NA LINHA 81, S/N KM 54, CODIGO ÚNICO - 1171693-2, IRRIGAÇÃO DE RUAS, AV PRINCIPAL, Nº 2246, CÓDIGO ÚNICO - 1037188-5 NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**ANDRA DELFINO SILVA**  
1º MEMBRO

**AMAURI NARDIN**  
2º MEMBRO


**KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR**  
3º MEMBRO

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: **20 (vinte) dias**

CITAÇÃO DE: TONIEL ROGERIO CANGUSSU CORREA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 021.534.441-36, atualmente em lugar incerto.

**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**  
**EDGAR TADEU DA CRUZ**, CPF: 349.742.292-49, localizado à Rua Gonçalves Dias Nº 3391, Bairro Aeroporto, CEP: 76920-000, Telefone: (69) 99356-0067 em OURO PRETO DO OESTE-RO, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/01/2017, a mudança de titularidade da Licença de Operação n.º 131178/COLMAM/SEDAM em nome de WANDERSON BIANCHINI, CPF: 710.208.882-53, localizada à Av. Gonçalves Dias nº 3391, Bairro Aeroporto, em OURO PRETO DO OESTE-RO em para a atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 25/CPL/2017**

PROCESSO Nº046/2017 SECRETARIA:SEMOSP  
DATA: 23/01/2017 MEM:003/SEMOSP  
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA  
CNPJ: 05.914.254/0001-39  
VALOR: R\$ 1.782.72,00(UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO: PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ÁGUA PARA GARAGEM MUNICIPAL, SITUADA À AV. DOS MIGRANTES Nº 1117 EM MIRANTE DA SERRA - RO, MATRÍCULA Nº 208592.5 EM FAVOR DA EMPRESA CAERD - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA. Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**ANDRA DELFINO SILVA**  
1º MEMBRO

**AMAURI NARDIN**  
2º MEMBRO

**KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR**  
3º MEMBRO

Processo: 0008582-63.2015.8.22.0005  
Classe: Execução de título extrajudicial  
Assunto: Cheque  
Exequente: Tratoron Comércio de Máquinas e Complementos Agrícolas Ltda  
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB RO 2027  
Executado: Toniel Rogerio Cangussu Correa  
Valor da Ação: R\$ 16.127,59

FINALIDADE: Citação do(a)s executado(a)s, para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, R\$ 16.127,59 (dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), mais atualização. Ficando ADVERTIDO(A), que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS OU ARRESTATOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA.

RESUMO DA INICIAL: O(a) executado(a) contratou créditos representados pelos cheques nº 900111-5, vencimento em 15/5/2015, no valor de R\$ 5.200,00; nº 900106-9, vencimento em 15/6/2015, no valor de R\$ 5.200,00; e nº 900107-7, vencimento em 15/7/2015, no valor de R\$ 5.200,00, cujo valor atualizado monta R\$ 16.127,59.

**EDITAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão Pro Cooperativa de Trabalho, neste ato representado pelo Sr. Carlos Roberto Lima, com CPF 204 727 732 91, residente e domiciliado na cidade de Ji-paraná-RO, na qualidade de membro da comissão, em conformidade com a **LEI Nº 12.690, DE 19 DE JULHO DE 2012**, convoco todos (as) os interessados (as) em criar a Cooperativa Cooperativa **BRASILEIRA DE TRABALHO DO SEGUIMENTO MINERAL** do Estado de Rondônia, denominada - BRASMIN, para a Assembleia de sua constituição, a realizar-se na Rua Umarama, nº 297 no bairro do Parque São Pedro, CEP 76 907 860, Ji-Paraná RO, das 18:00 às 22 horas do dia 06 de fevereiro de 2017.

Para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise e aprovação do Estatuto Social;
2. Eleição e posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos de interesse da assembleia.

Ji-Paraná, 25 de janeiro de 2017

**Carlos Roberto Lima**  
Representante da Comissão

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGAR será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 9 de janeiro de 2017.

**Ligiane Zigiotta Bender**  
Juíza Substituta  
(assinado digitalmente)

**Anuncie Aqui**

**JORNAL CORREIO POPULAR**

“Não perca tempo,  
valorize seu dinheiro”

**LIGUE - 3421-6853**